



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 17 de abril de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4753

SUMÁRIO



QR CODE

SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 002/2026)	2
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RETIFICAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)	6
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026)	8
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024)	9
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 118/2026)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2026)



GP.GAB

PORTARIA SEAMA.GAB Nº 002/2026

Altera o cronograma e retifica o Anexo II do Edital nº 001/2026 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material na retificação anteriormente publicada;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no período de reabertura das inscrições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do processo seletivo;

CONSIDERANDO a identificação de omissão de itens no Anexo II - Tabela de Preços;

CONSIDERANDO o disposto no item 19.1 do Edital nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o Edital nº 001/2026, para correção do período de reabertura das inscrições, conforme segue:

Onde se lê:

“no período de 25 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026”

Leia-se:

“no período de 25 de março de 2026 a 30 de março de 2026”

Art. 2º. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Reabertura das inscrições: 25/03/2026 a 30/03/2026
- Divulgação do resultado final atualizado: 25/04/2026
- Início da execução do PAA: maio de 2026

Art. 3º. Fica retificado o Anexo II – Tabela de Preços, para inclusão de itens não contemplados na versão originalmente publicada, bem como correção da numeração dos itens.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francelle Ferretti Salvador
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Francelle Ferretti Salvador**, **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, em 16/04/2026, às 17:46, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000378209** e o código CRC **616489BA**.

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS

Item	Produto	Tipo	Unidade	Peso (kg)	Valor Unitário
01	ABACATE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 4,20
02	ABACAXI	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,96
03	ABÓBORA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 3,39
04	ALFACE	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 18,49
05	AMENDOIM	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 10,63
06	BANANA DA TERRA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 5,54
07	BANANA PRATA	CONVENCIONAL	Kg	1,00	R\$ 2,91

08	BATATA DOCE	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 5,51
09	BEIJU	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 21,83
10	BERINJELA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 4,42
11	BETERRABA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 4,79
12	CEBOLA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 6,99
13	CEBOLINHA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 10,77
14	CENOURA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 5,00
15	CHUCHU	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,95
16	COENTRO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 12,80
17	COUVE	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 10,84
18	FARINHA DE MANDIOCA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 7,12
19	FEIJÃO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 7,38
20	INHAME	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 10,07
21	JILÓ	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 5,48
22	LARANJA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,33
23	LIMA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,70
24	LIMÃO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 4,23
25	MAMÃO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 5,50
26	MANGA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,93
27	MARACUJÁ	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 6,67
28	MAXIXE	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 4,76
29	MELANCIA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 2,35
30	MILHO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 2,20
31	PEPINO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,56
32	PIMENTÃO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 4,86
33	QUIABO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 6,48
34	RAIZ DE MANDIOCA AIPIM COM CASCA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,90
35	REPOLHO	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 5,21
36	RÚCULA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 12,94
37	SALSA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 15,28
38	TANGERINA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 3,79
39	TAPIOCA	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 10,97
40	TOMATE	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 4,68
41	VAGEM	CONVENCIONAL Kg	1,00	R\$ 9,96

OBS: Os preços correspondem à cotação de pesquisa realizada em 3 (três) estabelecimentos locais, considerando a média histórica dos últimos 12 meses.

Referência: Processo nº 2901007.00006325/2026-82

SEI nº 00000378209

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC
Praça Lourival Monte, 501, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - secac@amargosa.ba.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00005721/2026-92

OBJETO: Seleção de pareceristas e técnicos de apoio administrativo, cujos recursos são oriundos do percentual de até 5% destinado à operacionalização da PNAB.

ERRATA AO EDITAL¹

O Superintendente de Cultura e Turismo Superintendência Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SUPET, uso de suas atribuições, atendendo aos questionamentos formulados, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação em epígrafe:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Onde se lê:

a) A atuação na condição de parecerista será restrita a pessoas físicas residentes no Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá;

b) O apoio administrativo deverá ser composto exclusivamente por pessoas residentes no município de Amargosa, com comprovação de residência mínima de 02 (dois) anos.

Leia-se:

a) A atuação na condição de parecerista será permitida a pessoas físicas residentes em qualquer unidade da federação do Brasil, excetuando-se o município de Amargosa, de modo a garantir a impessoalidade nas avaliações;

b) O apoio administrativo deverá ser composto preferencialmente por pessoas residentes no município de Amargosa, com comprovação de residência mínima de 02 (dois) anos, admitindo-se, de forma excepcional e devidamente justificada, a participação de profissionais de outras localidades;

c) O período de contratação do apoio administrativo poderá ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração, podendo a remuneração

Superintendência Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC
Praça Lourival Monte, 501, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - secac@amargosa.ba.gov.br

correspondente à prorrogação ser custeada com recursos oriundos dos rendimentos da conta vinculada ao projeto, observada a legislação aplicável.

Justificativa da Errata

A presente alteração fundamenta-se no fato de que o processo em questão possui natureza licitatória, devendo observar os princípios da isonomia, competitividade e ampla participação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a restrição geográfica anteriormente prevista para a contratação de pareceristas poderia limitar indevidamente a competitividade do certame, razão pela qual se amplia a participação para profissionais de todo o território nacional. Ademais, estabelece-se a vedação à participação de residentes no município de Amargosa na função de parecerista, com o objetivo de assegurar a impessoalidade e a imparcialidade nas avaliações. Ressalta-se, ainda, que a atividade de parecerista será desempenhada de forma remota, não havendo prejuízo à execução dos serviços.

Quanto ao apoio administrativo, estabelece-se a preferência por profissionais residentes no município de Amargosa, considerando o caráter presencial das atividades, realizadas de segunda a sexta-feira, em regime de meio turno. Tal medida visa assegurar maior eficiência operacional, economicidade e melhor acompanhamento das atividades, sem, contudo, impedir a participação excepcional de profissionais externos quando necessário.

Por fim, inclui-se a previsão de prorrogação contratual por igual período, bem como a possibilidade de utilização dos rendimentos financeiros do projeto para custeio dessa extensão, garantindo maior flexibilidade na execução e continuidade das ações previstas.

Amargosa, 17 de abril de 2026

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Superintendente de Cultura e Turismo
Superintendência Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SUPET

ⁱ Retificação da versão publicada no dia 15 de abril de 2026 Ano IX • Edição Nº 4751

Superintendência Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dircu@amargosa.ba.gov.br



ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026)



CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00100520/2025-17

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de IMPLANTAÇÃO DE UBS PORTE 1 (NOVO PAC) NO BAIRRO TROPICAL CENTER, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00100520/2025-17, Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR - CNPJ	VALOR CONTRATADO
REICH ENGENHARIA LTDA - 22.938.566/0001-00	R\$ 2.094.897,56

Fica convocado o vencedor desta Licitação para **apresentação da garantia de execução do contrato e o seu comprovante de pagamento no prazo de até 03 (três) dias úteis** (enviar para o e-mail: contratos@amargosa.ba.gov.br), para posterior assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa - BA, 14 de abril de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024)

17/04/2026, 10:28

SEI/AMARGOSA - 00000376331 - Notificação_Fornecedor



Notificação_Fornecedor SEI Nº 22/2026 - SEAFI.COMP

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.229.287/0001-01

LICITAÇÃO nº: PE-028-2024-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICOCAF: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº 33974/2026, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 ou pelo e-mail: seafi.comp@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Aguiar Cunha de Almeida, Secretário**, em 15/04/2026, às 12:27, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000376331** e o código CRC **ACFD8A48**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00008538/2026-49

https://amargosa.seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 1/1

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 118/2026)



PORTARIA SEAFI – SUGEP Nº. 118 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidora municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CAROLINE OLIVEIRA MARQUES**, portadora do CPF 079.***.***-38, para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo GVP-01, código CA-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

*Republica-se em razão de conter erro material